



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Lido no Expediente

09 / 03 / 2021

O Vereador **EDER SAVI**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

### INDICAÇÃO

Nº. 009/2021

Aprovado em Votação

05ª SESSÃO  
09 / 03 / 2021

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja construído um Ponto de Ônibus nas margens da BR-373, no quilometro 427, próximo à entrada da propriedade do Senhor Dirceu Pavam e do Senhor Pedro Pavam, na Comunidade de Águas de São Francisco.

### JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista a segurança dos munícipes que fazem uso do Ponto de Ônibus, bem como, ofertar guarida em dias de chuva para as pessoas que dependem deste local para aguardar um transporte.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2.021.

**EDER SAVI**  
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP  
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD  
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 30/04/2024 às 10:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**4Z712-1MRJB-O4O19-WRUFÉ-KJD8G**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Eder Savi  
Data e hora 30/04/2024 14:43  
IP 168.90.43.124  
Tipo Eletrônica